

ERRATA – Edital 16º Salão Sesc Único de Arte Contemporânea

O Sesc Pernambuco torna pública a Errata referente ao Edital 16º Salão Sesc Único de Arte Contemporânea, alterando o cronograma, a lista de galerias e disposições gerais.

ONDE SE LÊ:

1. Da Participação:

- 1.1 - O Sesc Pernambuco através da Gerência de Cultura e Atividade de Artes Visuais, torna público o edital que visa selecionar projetos artísticos do Estado de Pernambuco para participar do 16º UNICO – Salão de Arte Contemporânea do Sesc, na Galeria de arte **Ana das Carrancas** (Sesc Petrolina), na Galeria de Arte do **Sesc Casa Amarela**, e na Galeria **Lama**;
- 1.2 - Poderão participar do 16º UNICO Salão de Arte Contemporânea com projetos artísticos, individuais ou coletivos, artistas que tenham residência no estado de Pernambuco.
- 1.2.1 - Os artistas selecionados ocuparão as Galerias de Arte na seguinte forma: **03 artistas** na **Galeria Lama**, **03 artistas** na Galeria **Ana das Carrancas** (Sesc Petrolina) e **03 artistas** na Galeria de Arte do **Sesc Casa Amarela**.

LEIA-SE:

1. Da Participação:

- 1.1 - O Sesc Pernambuco através da Gerência de Cultura e Atividade de Artes Visuais, torna público o edital que visa selecionar projetos artísticos do Estado de Pernambuco para participar do 16º UNICO – Salão de Arte Contemporânea do Sesc, na Galeria de arte **Ana das Carrancas** (Sesc Petrolina) e na Galeria de Arte do **Sesc Casa Amarela**.
- 1.2 - Poderão participar do 16º UNICO Salão de Arte Contemporânea com projetos artísticos, individuais ou coletivos, artistas que tenham residência no estado de Pernambuco.
- 1.2.1 - Os artistas selecionados ocuparão as Galerias de Arte na seguinte forma: **03 artistas** na Galeria **Ana das Carrancas** (Sesc Petrolina) e **06 artistas** na Galeria de Arte do **Sesc Casa Amarela**.

ONDE SE LÊ:

2. Das Inscrições

- 2.1 - As inscrições poderão ser feitas gratuitamente no período de 26 de julho de 2024 até às 18h do dia 26 de setembro de 2024, **exclusivamente** através do formulário digital disponível através do link unico.sescpe.com.br que deverá ser **preenchido integralmente** e anexados os documentos solicitados, conforme item 2.2 deste edital;

José Oswaldo de Barros Lima Ramos
Diretor Regional
Sesc - Adm. Regional/PE

Thaís Oliveira
Assessoria Jurídica - RESC/PE
OAB/PE

LEIA-SE:

2. Das Inscrições

2.1 - As inscrições poderão ser feitas gratuitamente no período de 26 de julho de 2024 até às 18h do dia **14 de Outubro** de 2024, **exclusivamente** através do formulário digital disponível através do link unico.sescpe.com.br que deverá ser **preenchido integralmente** e anexados os documentos solicitados, conforme item 2.2 deste edital;

ONDE SE LÊ:

3. Da Seleção

3.1 - A seleção das propostas para o 16º UNICO Salão de Arte Contemporânea será realizada no período de 26 de setembro a 10 de agosto 2024, por uma Comissão de Seleção Curatorial composta por membros com reconhecida qualificação profissional ligada às artes visuais e áreas afins;

LEIA-SE:

3. Da Seleção

3.1 - A seleção das propostas para o 16º UNICO Salão de Arte Contemporânea será realizada no período de **15 de Outubro a 22 de Outubro** 2024, por uma Comissão de Seleção Curatorial composta por membros com reconhecida qualificação profissional ligada às artes visuais e áreas afins;

ONDE SE LÊ:

3.5 - O resultado da seleção será publicado no site www.sescpe.org.br até o dia 09 de outubro de 2024;

LEIA-SE:

3.5 - O resultado da seleção será publicado no site www.sescpe.org.br até o dia **23 de outubro** de 2024;

ONDE SE LÊ:

8. Do Cronograma

8.1 - Período de Inscrição: das 00h do dia 26 de julho de 2024 até às 18h do dia 26 de setembro de 2024;

8.2 - Seleção dos projetos: das 00h do dia 26 de setembro de 2024 às 23:59 do dia 03 de outubro de 2024;

8.3 - Divulgação do resultado: até 09 de outubro de 2024;

8.4 - Reunião Geral com selecionados: 17 de outubro de 2024

8.5 - Previsão das aberturas das mostras:

- Galeria Lama – 06 de novembro de 2024;

- Galeria Ana das Carrancas – 22 de novembro de 2024;

- Galeria de arte de Casa Amarela – 28 de novembro de 2024.

LEIA-SE:

8. Do Cronograma

- 8.1 - Período de Inscrição: das 00h do dia 26 de julho de 2024 até às 18h do dia 14 de outubro de 2024;
- 8.2 - Seleção dos projetos: das 00h do dia 14 de outubro de 2024 às 23:59 do dia 22 de outubro de 2024;
- 8.3 - Divulgação do resultado: até 23 de outubro de 2024;
- 8.4 - Reunião Geral com selecionados: 04 de novembro de 2024;
- 8.5 - Previsão das aberturas das mostras:
- Galeria Ana das Carrancas – 13 de dezembro de 2024;
 - Galeria de arte de Casa Amarela – 05 de dezembro de 2024.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1 – As datas previstas no item 8 do cronograma, poderão ser alteradas com aviso aos participantes;
- 9.2 - As obras selecionadas para a exposição não poderão ser retiradas do espaço expositivo antes do término da mostra;
- 9.3 - Os participantes selecionados licenciam automaticamente seus direitos autorais e de imagem para reprodução das obras para fins de divulgação em formato impresso e/ou eletrônico pelo Sesc Pernambuco;
- 9.3.1 - O SESC/PE compromete-se a garantir a proteção de dados pessoais de todos neste Edital, seguindo o disposto na Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- 9.4 - As decisões da Comissão Curatorial do 16º UNICO são irrecorríveis;
- 9.4.1 – A Comissão Curatorial poderá convidar artistas para participarem das exposições caso a seleção não contemple o número total de premiados;
- 9.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 16º UNICO através da coordenação de Artes Visuais na Unidade de Cultura do Sesc Pernambuco.
- 9.6 - No caso de imprevistos que impossibilitem a permanência das exposições nas galerias/unidades durante calendário e localidade previstos em edital, será convocada uma reunião com a equipe organizadora do UNICO e com os premiados afetados diretamente para resolução da situação de forma que a exposição e os artistas tenham o menor prejuízo possível.

José Oswaldo de Barros Lima Ramos
Diretor Regional
Sesc - Adm. Regional/PE

Thaís Oliveira
Thaís Oliveira
Assessoria Jurídica - SESC/PE
OAB/PE - 27.051